
DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Porto Seguro*



ÍNDICE DO DIÁRIO

OUTROS

INSTRUÇÃO NORMATIVA



INSTRUÇÃO NORMATIVA



Prefeitura Municipal de Porto Seguro
SEDUR – Secretaria de Desenvolvimento Urbano

Instrução Normativa nº 001/2021/SEDUR/PMPS

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, no uso das suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica do município em seu artigo nº 60, aos 08 dias do mês de novembro; e

Considerando que consta no texto da Lei nº 1511/19 do Plano Diretor Municipal Participativo, a delimitação da área considerada como Área de Ocupação Prioritária (AOP-1) no Distrito de Trancoso, nesta Cidade;

Considerando que restou constatado o erro material quanto a impressão do Mapa 15/21, sem o apontamento deste;

Considerando a necessidade de sanar o feito e dar efetividade as Leis municipal pertinentes;

RESOLVE:

Art. 1º - Expedir instruções para a execução da Lei nº 1511/19 que define o Plano Diretor Municipal participativo.

Art. 2º - Objetivando a retificação do quanto exposto e ao fiel o cumprimento do texto legal, no art. 42, §5º, inciso I da Lei nº 1511/19, por meio desta instrução normativa, passa a constar a impressão correta do anexo nº 3, da folha 15/21.

Art. 3º - O anexo é parte integrante desta instrução normativa.

Gabinete do Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano em Porto Seguro, 17 de novembro de 2021.

Eudes Piau de Faria
SEC. DESENVOLVIMENTO URBANO

DECRETO: 12 582/21 Eudes Piau de Faria
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

